



COMISSÃO EDUCAÇÃO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 04/2025

Projeto de Lei nº __/2025

Assunto: Dispõe sobre a inclusão do ensino e da execução do Hino do Município de Maturéia nas escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências.

Relator: Matheus Jerônimo de Aquino Silva

I - RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente o Projeto de Lei nº __/2025, de autoria do vereador José Jackes Rodrigues do Nascimento, que dispõe sobre a inclusão do ensino e da execução do Hino do Município de Maturéia nas escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências.

A matéria foi distribuída a esta Comissão para análise especial temática, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Cumprida a tramitação regimental, passa-se à análise.

II – VOTO DO RELATOR

A competência desta Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente, para apreciação da matéria em comento, encontra-se inserida no Art. 27, IV, do Regimento Interno, que assim diz:

Art. 27 - São as seguintes as Comissões Permanentes e as respectivas áreas de atuação:

IV. Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente:

- a) preservação e proteção de culturas populares;
- b) tradições do Município;
- c) desenvolvimento cultural;



d) assuntos atinentes à educação e ao ensino;

(...)

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir a obrigatoriedade do ensino, execução e valorização do Hino do Município de Maturéia no âmbito das escolas da rede municipal de ensino. A proposta visa promover o conhecimento histórico e cultural, fortalecer a identidade local e incentivar a cidadania e o patriotismo municipal.

Esta Comissão, ao analisar o projeto, pautou-se em aspectos fundamentais relacionados à educação, cultura e desenvolvimento social. A presente proposição legislativa atende a diversos aspectos relevantes para o desenvolvimento cultural e educacional do município.

A valorização do Hino Municipal no ambiente escolar fortalece a cultura local, incentivando o reconhecimento de elementos que compõem a identidade popular da cidade. O ensino e a execução do hino promovem a preservação da memória coletiva, essencial para a transmissão de valores históricos e culturais às novas gerações.

O projeto contribui para a manutenção e difusão das tradições municipais ao integrar o Hino de Maturéia no cotidiano escolar. A prática de entoar e compreender o significado do hino reforça o sentimento de pertencimento e respeito às raízes históricas locais.

A inclusão do Hino Municipal como parte do ensino nas escolas municipais estimula o interesse dos alunos pela história local, pela música e pelos valores cívicos. Além disso, promove a interação com outras manifestações culturais da região, incentivando o respeito à diversidade cultural e ampliando o repertório educacional dos estudantes.

O projeto está alinhado com os objetivos educacionais estabelecidos na legislação brasileira, especialmente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que preconiza o desenvolvimento integral do aluno e sua formação para o exercício da cidadania. A prática pedagógica de ensino do hino, sua

Matheus Jerônimo



contextualização histórica e sua execução em eventos escolares são elementos que enriquecem o aprendizado e fortalecem a formação cidadã dos estudantes.

Pelo Exposto, recomenda, este relator, pela aprovação do presente Projeto de Lei em seu inteiro teor.

III - CONCLUSÃO

Baseado no relatório apresentado pelo Vereador Relator, a Comissão Educação, Saúde e Meio Ambiente, por unanimidade, encaminha pela aprovação do Projeto de Lei nº __/2025, devendo ser remetido ao Plenário ou a outra comissão temática, caso haja necessidade.

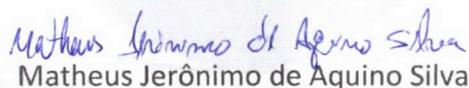
Sala das Comissões

Matureia-PB, em 14 de março de 2025.



José Jackes Rodrigues do Nascimento

Presidente



Matheus Jerônimo de Aquino Silva

Relator



Normaélto de Lima Rodrigues

Membro